




Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 059/2022.

EMENTA: Denomina nome de RUA IVANILDA MARIA SANTOS DE LIMA em nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **Luciano Medeiros Filho**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA IVANILDA MARIA SANTOS DE LIMA, uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

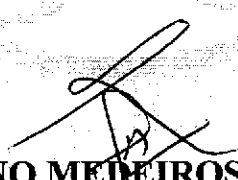
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 21 de setembro de 2022.


LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 078/ 2022.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 057/2022, de autoria do Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, onde denomina de Rua **IVANILDA MARIA SANTOS DE LIMA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

João Roberto Medeiros Neto
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Luiz Roberto de Silva Lima
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota

Surubim, 21 de setembro de 2022.